



# Imprensa Oficial do Município de **MONTE ALEGRE DO SUL**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL - SP | DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | ANO 13 | Nº 274 | 06 DE SETEMBRO DE 2023

## **Prefeitura publica licitação para retomada do funcionamento do Balneário Municipal**



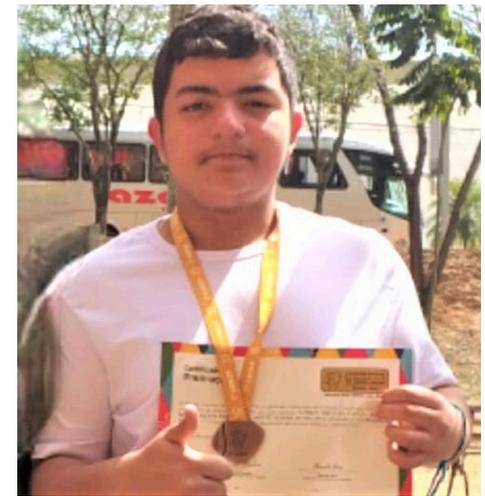
A Prefeitura Municipal publicou aviso de licitação para permissão de uso do Balneário Municipal "Alice Girardelli". A proposta é retomar as atividades de um dos principais atrativos de Monte Alegre do Sul e Circuito das Águas Paulista graças aos banhos terapêuticos e assim trazer mais turistas e visitantes.

## **Festa do Morango promoveu cultura, entretenimento e movimentou a economia de Monte Alegre do Sul**



A Festa do morango de Monte Alegre do Sul já se consolida como um dos principais eventos do município. A cidade pacata no seu dia a dia se torna um dos destinos mais procurados por turistas e visitantes movimentando a economia local com a geração de mais emprego e renda à população. Monte Alegre do Sul se destaca pela qualidade da produção. Baseada na agricultura familiar recebeu evolução técnica ao longo das décadas e hoje produz os frutos mais doces da região. **PÁG: 08**

## **Aluno da rede é medalhista da Olimpíada Brasileira de Matemática**



NATHAN SILVA DA COSTA, mais um aluno da Rede Municipal de Ensino, matriculado na EMEF Prof.<sup>a</sup> Esther Silva Valente, que nos enche de orgulho pela sua conquista: medalha de bronze na OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas. A premiação aconteceu no último dia 23/08, na Unicamp. **PÁG.08**

## **ATENÇÃO MEI: AGORA NOTA FISCAL DEVE SER EMITIDA PELO SISTEMA DO GOVERNO FEDERAL**

Em cumprimento à Resolução nº 169/2022, do Comitê Gestor do Simples Nacional, os Microempreendedores Individuais (MEIS) devem se atentar às novas regras para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e). O sistema municipal em Monte Alegre do Sul, gerenciado pela GovBr, não estará mais

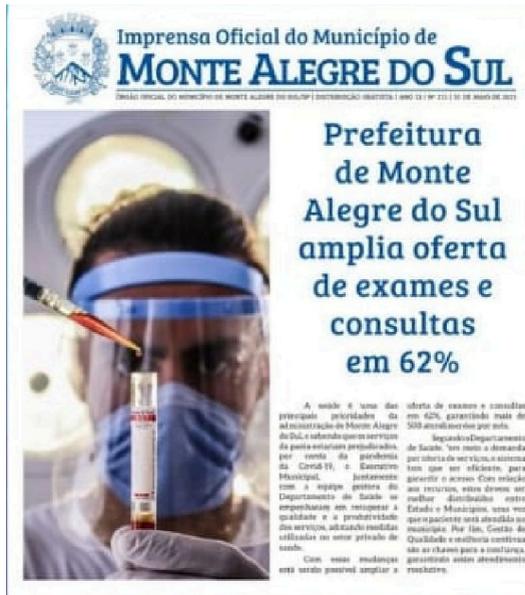
disponível para Microempreendedores Individuais. O novo acesso pode ser feito no link [www.nfse.gov.br/EmissorNacional](http://www.nfse.gov.br/EmissorNacional) ou pelo aplicativo para dispositivos móveis (denominado 'NFSe Mobile'). Para usar o sistema, o Microempreendedor Individual deve se cadastrar previamente,

nesse caso, basta acessar o portal, clicar em "Fazer primeiro acesso" e preencher as informações. Para facilitar o acesso ao novo portal, o Sebrae preparou vídeos com passo a passo para a emissão da nota fiscal via site e aplicativo: (<http://www.youtube.com/watch?v=Z152-eXvOMA>). A Prefeitura de Monte Alegre do

Sul esclarece que, para os demais contribuintes, a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) permanecerá sem alterações, sendo realizada, normalmente, no portal de nota fiscal do município (<http://18.229.177.238/NFSePortal/>).



Imprensa Oficial  
disponível na internet



Com base na proposta de transparência, a atual gestão implantou a versão digital da Imprensa Oficial, disponível no site da Prefeitura [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

Com isso, a população pode consultar e fiscalizar o conteúdo publicado no jornal impresso.



Expediente



Prefeitura Municipal da Estância  
Turística de Monte Alegre do Sul/SP

Avenida João Girardelli, 500 - Centro  
CEP: 13820-000 - TEL: (19) 3899-9120  
E-mail: [imprensa@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:imprensa@montealegredosul.sp.gov.br)  
Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Tiragem: 1.000 exemplares  
Impressão: Tribuna de Itapira LTDA. ME  
CNPJ: 02.552.439/0001-52

Prefeito Municipal:  
Edson Rodrigo de Oliveira Cunha

Produção  
e Jornalista responsável:

Rita de Cássia Gritti Gonçalves  
(MTB 18944/SP)

## DECRETOS

DECRETO Nº 2576 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

"Estabelece valor e acrescenta atividade de publicidade através do apoio cultural aos Decreto nº 2553/2023 e Decreto nº 2554/2023 e dá outras providências". A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2577 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Política Cultural e dá outras providências". A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2578 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

"Altera Representantes da Educação- Suplente, do Decreto nº 2577 de 10 de agosto de 2023, e dá outras providências". A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2579 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

"Regulamenta o evento "SUNSET RUN" CORRIDA DE SANTA CRUZ - Troféu Armando Salzani", e dá outras providências". A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2580 DE 11 DE AGOSTO DE 2023

"Acrescenta e atualiza valores referente as Festividades da 28ª Festa do Morango de Monte Alegre do Sul e dá outras providências". A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2581 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a arrecadação como bem imóvel situado neste Município de Monte Alegre do Sul e dá outras providências". A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

DECRETO Nº 2.582 DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

Prorroga o prazo do Programa de Recuperação Fiscal de Empresas e de Pessoas Físicas e Saneamento de Débitos perante a Fazenda Municipal - REFIS/2023 - no Município de Monte Alegre do Sul. A municipalidade informa que a íntegra deste Decreto se encontra disponível no saguão do Paço Municipal e no site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br).

## Posto do INSS de Monte Alegre do Sul completou 5 anos

O Posto de Atendimento do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) completou 5 anos de funcionamento em Monte Alegre do Sul em agosto. Neste período um total de 7.213 atendimentos foram realizados entre todos os serviços disponibilizados pelo órgão e 343 benefícios concedidos. As requisições de aposentadoria lideram o ranking de atendimentos incluindo aposentadoria por Idade e por Tempo de Contribuição Urbana, além de aposentadoria Rural. Ao longo deste período de funcionamento, um serviço requisitado com grande frequência e de extrema importância para a população de baixa renda é o Auxílio de Benefício de Prestação Continuada (BPC), destinado para idosos e deficientes. A criação do Posto de Atendimento do

INSS, teve como principal objetivo oferecer um local para prestar atendimento previdenciário aos cidadãos monte-alegrenses, sem que os mesmos precisem deslocar-se a outros municípios. O Posto de Atendimento do INSS funciona no Paço Municipal, à Avenida João Girardelli, nº 500-centro. Na unidade de Monte Alegre do Sul, são oferecidos diversos serviços, como:

- aposentadoria por idade, rural e urbana;
- aposentadoria por tempo de contribuição;
- pensão por morte previdenciária;
- auxílio reclusão;
- amparo assistencial ao idoso e ao deficiente físico;
- salário maternidade;
- certidão de tempo de contribuição;
- cópia de processo;
- extratos previdenciários;
- revisão de benefícios e recursos à JRPS.

## Prazo para aderir ao REFIS 2023 é prorrogado até 06/12

A Prefeitura de Monte Alegre do Sul publicou o Decreto Municipal nº 2582, de 06/09/23 que prorroga que prorroga o prazo de adesão ao Refis 2023 por um prazo de 90 dias, dessa forma encerra 06/12/2023, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1979, de 7 de junho de 2023. De acordo com o Decreto, o Setor de Cadastros e Tributos deverá obedecer ao disposto no artigo 3º § 1º da Lei Municipal nº 1970, /2023, de 07 de junho de 2023, que determina o protesto de tributos no valor de até R\$ 6.500,00, bem como a Procuradoria Municipal deverá promover a execução de valores superiores. A medida visa oferecer mais uma oportunidade para os contribuintes regularizarem seus débitos junto à

municipalidade com descontos generosos em multas e juros e propiciar um aumento da arrecadação aos cofres públicos, visto que houve queda expressiva de arrecadação não só no município como em toda a região. As opções do REFIS continuam as mesmas, sendo:

- a) Pagamento à vista - 90% de desconto em juros e multas.
  - b) Pagamento em até 5 parcelas - 70% de desconto em juros e multas.
  - c) Pagamento em 10 parcelas - 50% de desconto em juros e multas.
  - d) Pagamento em até 14 parcelas - 30% de descontos em juros e multas.
- Para aderir ao Refis e regularizar seus débitos, procure o Setor de Cadastros e Tributos, localizado no Paço Municipal.

# PORTARIAS

## PORTARIA Nº 1.311 DE 20 DE JULHO DE 2023

EXONERAR emprego público por tempo determinado, nos ditames processo simplificado de contratação emergencial, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data de Demissão	Cargo
Mariana Arantes Fagundes	18/02/2023	37.405.374-1	19/07/2023	Enfermeira

## PORTARIA Nº 1.312 DE 01 DE AGOSTO DE 2023

Prorrogar a Portaria nº 1.302/2.023 que NOMEIA a servidora GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, RG. n.º 58.002.299-7, lotado no cargo de Chefe de Departamento, para substituir interinamente a Diretora de Administração e Governo, até o dia 13/08/2023, enquanto perdurar o afastamento da titular do cargo por motivos de saúde.

## PORTARIA Nº 1.313 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

INSTAURAR Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº 1968/2023

## PORTARIA Nº 1.314 DE 09 DE AGOSTO DE 2023

INSTAURAR Sindicância para apuração dos fatos narrados no processo administrativo nº 1842/2023

## PORTARIA Nº 1315 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração da conduta do servidor SAMUEL HENRIQUE BISPO DOS SANTOS LINHARES, em decorrência dos fatos relatados no processo administrativo nº 1698/2023.

## PORTARIA Nº 1.316 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, os servidores abaixo descritos para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	RG	Cargo
Leidiana dos Santos Cardoso	25/07/2023	2100/2023	55.393.188-X	Enfermeiro
Izabela Cristina Franco Betanin	20/07/2023	2100/2023	37.019.856-6	Enfermeiro

## PORTARIA Nº 1.317 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOMEAR para ocupar o emprego público no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Concurso Público nº 01/2022, para ocupar vaga existente, os servidores abaixo descritos para o cargo concursado a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	RG	Cargo
Amanda Aparecida Stafocher	01/08/2023	1478/2023	62.729.753-5	ADI

## PORTARIA Nº 1.318 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

EXONERAR emprego público por tempo determinado, nos ditames processo simplificado de contratação emergencial, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data de demissão	Cargo
Izabela Cristina Franco Betanin	20/07/2023	37.019.856-6	10/08/2023	Enfermeira

## PORTARIA Nº 1.319 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	RG	Cargo
Cintia Paula da Silva	02/08/2023	2100/2023	MG-22.381.181	Enfermeiro

## PORTARIA Nº 1.320 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	RG	Cargo
Isabelle Sinato Pires Pereira	10/08/2023	1478/2023	55.018.033-3	Psicólogo

## PORTARIA Nº 1.321 DE 10 DE AGOSTO DE 2023

EXONERAR do cargo comissionado de Assessora de Departamento a servidora INGRID DALILA FERREIRA DE MELO, lotada nos termos dos Anexos V e VII da Lei Complementar nº 03/2017, a partir de 08 de agosto de 2023.

## PORTARIA Nº 1.322 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

NOMEAR para o cargo comissionado de Assessor de Departamento o servidor FRANCISCO CARLOS DA COSTA, lotado nos termos dos Anexos V e VII da Lei Complementar nº 03/2017 e alterações posteriores, a partir de 14 de agosto de 2023.

## PORTARIA Nº 1.323 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

EXONERAR emprego público por tempo determinado, nos ditames processo seletivo 02/2022 de contratação emergencial, o servidor abaixo descrito para o cargo

selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data de demissão	Cargo
André LuisGiomo Santos	01/03/2023	47.887.426-1	11/08/2023	Auxiliar de Escrita

## PORTARIA Nº 1.324 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

NOMEAR para ocupar o emprego público no município do Monte Alegre do Sul, nos ditames do Concurso Público nº 01/2020, para ocupar vaga existente, o servidor abaixo descrito para o cargo concursado a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	RG	Cargo
André LuisGiomo dos Santos	14/08/2023	1833/2023	47.887.426-1	Agente de Atendimento ao Público da Saúde

## PORTARIA Nº 1.325 DE 14 DE AGOSTO DE 2023

EXONERAR emprego público por tempo determinado, nos ditames processo simplificado de contratação emergencial, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	RG	Data de demissão	Cargo
Isabelle Sinato Pires Pereira	10/08/2023	55.018.033-3	14/08/2023	Psicóloga

## PORTARIA Nº 1.326 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, o servidor abaixo descrito para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	RG	Cargo
Tiago AntonioCaichiolo	10/08/2023	2483/2023	41.116.126-X	Professor PEB II- Matemática

## PORTARIA Nº 1327 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

NOMEAR os servidores abaixo dispostos, para constituírem Comissão de Licitações do município, nos termos do Art. 51 da Lei Federal 8.666/93, e legislação correlata:

### MEMBROS EFETIVOS

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO - Presidente  
GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO  
ANDREIA OLIVEIRA DE MORAIS

### MEMBROS SUPLENTES

JUSSARA MARQUES  
CARLA CRISTINA BASSO ALBERTONI

## PORTARIA Nº 1.328 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

NOMEAR para ocupar o emprego público por tempo determinado, pelo regime da CLT, no município do Monte Alegre do Sul, a servidora abaixo descrita para o cargo selecionado, a saber:

Nome	Admissão	Processo Administrativo	RG	Cargo
Silvana Barbezan Madureira	16/08/2023	2259/2023	29.211.507-6	Inspetora de Alunos

## PORTARIA Nº 1329 DE 18 DE AGOSTO DE 2023

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apuração da conduta do servidor WASHINGTON LUIS SGARBI, em decorrência dos fatos relatados no processo administrativo nº 2294/2023, apensado aos processos nº 008/2023, 3736/2022, 3266/2021, 3196/2021, 2424/2020.

## PORTARIA Nº 1.330 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNAR o Sr. DOURIVAL ANTONIO DOS ANJOS, ocupante do emprego público de provimento permanente de MOTORISTA, para exercer as funções de responsável pelo Setor de Ambulâncias, nos termos do artigo 62, letra "g" da LC 03/2017. 24 de agosto de 2023.

## PORTARIA Nº 1331 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

DESIGNAR o servidor MARCOS ADRIANO DE MORAES PRETO, funcionário público lotado no cargo efetivo de recepcionista para atuar como responsável pela Ouvidoria do Município de Monte Alegre do Sul, a partir de 24/09/2023.

## Convite Audiência Pública LOA Lei Orçamentária Anual 2024

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul convida as entidades civis organizadas, autoridades constituídas e a população em geral para a Audiência Pública:

LOA 2024 (Lei Orçamentária Anual)

Local: Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul (Praça João Ferraz, nº 45- centro)

Data: 25 de setembro - Horário: 19h -

# HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2023 (REGISTRO DE PREÇOS) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2023

Objeto: "Aquisição de Cestas Básicas para atendimento da municipalidade pelo período de 12 meses, conforme Anexo I"

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento do objeto da presente licitação à seguinte empresa: MARIA LUIZA MAZZOLINI-ME, CNPJ 21.488.453/001-89, com o valor total estimado de R\$ 67.680 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 25 de agosto de 2023

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### Processo Administrativo nº 649/2023 Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2023

Objeto: "Contratação de Instituição Financeira Oficial ou Privada para prestação de serviços bancários, com exclusividade, necessários ao pagamento de vencimentos de servidores e empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas do município de Monte Alegre do Sul mediante crédito em conta (transferências eletrônicas) conforme disposto na Resolução nº 3.424 de 21 de dezembro de 2006 expedida pelo Conselho Monetário Nacional - Conforme Termo de Referência - Anexo I"

Considerando os despachos e

elementos constantes dos presentes autos ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento do objeto da presente licitação à empresa BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, S/N - Vila Yara - Osasco - SP, por proposta de Maior Preço Ofertado no total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 04 de setembro de 2023

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

### Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 19/2023 Processo Administrativo nº 983/2023

Objeto: "Locação de tendas para a 28ª Festa do Morango, conforme Anexo I".

Considerando os despachos e elementos constantes dos presentes autos ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento do objeto da presente licitação à seguinte empresa: 51.270.565 ANTONIO DONIZETI NICHIO PERNETTI, CNPJ. 51.270.565/0001-20, pelo valor total estimado de R\$ 24.848,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, em especial àquelas tocantes a prazos legais.

Monte Alegre do Sul, 11 de agosto de 2023

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

- processo administrativo ... -

**NOTIFICANTE:** MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 52.846.144/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, senhor EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, brasileiro, solteiro, RG nº 41.045.314-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.441.098-29, com sede na Av. João Girardelli nº 500, Centro, Monte Alegre do Sul.

**NOTIFICADA:** ESPÓLIO DE LUIZ BARTAIOLLI, com endereço na AV. Viriato Valente, 0, Monte Alegre do Sul-SP.

Considerando que, o(a) notificado(a) figura como possuidor de um terreno sito à Rua João da Serra, 120, Centro, Monte Alegre do Sul, **inscrição no cadastro municipal nº** cadastro 01.01.006.0743.001-6, sem registro no CRI;

Considerando que, o aludido terreno está abandonado há mais de 20 (vinte) anos, e sem notícia de eventual proprietário, possuidor ou terceiro que tenha interesse sobre o bem;

Considerando que, a Lei Nacional 13.465/2017 instituiu tratamento geral para arrecadação de bem imóvel nos artigos 64 e 65, e no âmbito local, a Lei Municipal nº 1.878, de 01 de julho de 2019, em 20/12/2019, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana - Reurb e dá outras providências, também disciplina a Arrecadação de Bem imóveis Abandonados em seu Capítulo IX, artigos 48 a 49;

Considerando que o art. 64, § 2º, III da Lei Federal assim como o art. 48, § 2º, III da Lei Municipal 1878/2018, fixam a necessidade de notificação prévia do titular do domínio com prazo de 30 dias para manifestação quanto ao processo de arrecadação, e que, após inúmeras diligências não foi identificado associado ativo ou representante legal da notificada, pelo que faz uso do presente meio de notificação, que se dá por publicação na imprensa local.

Serve-se da presente para tornar público a quem possa interessar, o teor da presente notificação geral, para que, no interesse da notificada, manifeste-se no feito por meio de razões escritas quanto aos fatos apontados no processo em questão, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação.

Monte Alegre do Sul, 06 de setembro de 2023.

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL  
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio

### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

- processo administrativo 3155/2022 -

**NOTIFICANTE:** MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 52.846.144/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, senhor EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, brasileiro, solteiro, RG nº 41.045.314-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 313.441.098-29, com sede na Av. João Girardelli nº 500, Centro, Monte Alegre do Sul.

**NOTIFICADA:** WILSON HENRIQUES, inscrito no CPF sob nº 324.045.658-34, com endereço na Rua Antonio de Souza Costa, 38, Imirim, São Paulo - CEP 2540-010.

Considerando que, o(a) notificado(a) figura como possuidor do imóvel sito à Rua Coronel Luiz Leite, 235, Centro, Monte Alegre do Sul, **inscrição no cadastro municipal nº** 01.01.012.0380.001-7, objeto da matrícula 20.219, do Cartório de Registro de Imóveis de Amparo/SP;

Considerando que, há dívida decorrente da incidência de IPTU incidente sobre a posse, propriedade e domínio sobre o imóvel **há mais de 05 anos, e não paga**, e que, além da dívida o imóvel apresenta **condições de abandono**, por falta de **manutenção e cuidados mínimos**;

Considerando que, a Lei Nacional 13.465/2017 instituiu tratamento geral para arrecadação de bem imóvel nos artigos 64 e 65, e no âmbito local, a Lei Municipal nº 1.878, de 01 de julho de 2019, em 20/12/2019, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana - Reurb e dá outras providências, também disciplina a Arrecadação de Bem imóveis Abandonados em seu Capítulo IX, artigos 48 a 49;

Considerando que o art. 64, § 2º, III da Lei Federal assim como o art. 48, § 2º, III da Lei Municipal 1878/2018, fixam a necessidade de notificação prévia do titular do domínio com prazo de 30 dias para manifestação quanto ao processo de arrecadação.

Serve-se da presente para **notificá-la** a manifestar no feito e oferecer razões escritas quanto aos fatos apontados no processo em questão, no **prazo de 30 dias**.

Monte Alegre do Sul, 06 de setembro de 2023.

MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL  
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
PREFEITO MUNICIPAL

## LEIS

## LEI Nº 1986 DE 31 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre abertura de crédito Suplementar por excesso de arrecadação e anulação de dotação no valor de R\$ 2.900.000,00”

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER que a Câmara Aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos na Diretoria de Fazenda Pública e Finanças – Setor de Orçamento e Contabilidade, créditos suplementares por Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação no valor de R\$ 2.900.000,00 (Dois Milhões e Novecentos Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias

(13) 02.04.01	04.122.0002.2.007	3.1.90.13	Gabinete do Prefeito	R\$	10.000,00
(28) 02.03.01	04.122.0002.2.007	3.1.90.11	Dep. de Planejamento e Desenv.	R\$	15.000,00
(34) 02.04.01	04.122.0002.2.008	3.1.90.11	Dep. de Administração	R\$	15.000,00
(35) 02.05.01	04.122.0002.2.010	3.1.90.13	Dep. de Administração	R\$	10.000,00
(37) 02.05.01	04.122.0002.2.010	3.3.90.30	Dep. de Administração	R\$	10.000,00
(38) 02.05.01	04.122.0002.2.010	3.3.90.39	Dep. de Administração	R\$	50.000,00
(40) 02.05.01	04.122.0002.2.010	3.1.90.11	Dep. de Fazenda Municipal	R\$	50.000,00
(44) 02.05.01	04.122.0002.2.010	3.3.90.39	Dep. de Fazenda Municipal	R\$	60.000,00
(48) 02.05.02	28.843.0015.0.001	4.6.90.71	Divida Consolidada	R\$	450.000,00
(49) 02.05.03	28.846.0015.0.002	3.3.90.47	Obrigações Tributárias PASEP	R\$	20.000,00
(62) 02.07.01	15.452.0010.1.027	3.3.90.39	Dep. de Obras	R\$	130.000,00
(74) 02.08.03	17.512.0011.2.019	3.3.90.39	Serv. de Abast. De água e esgoto	R\$	60.000,00
(76) 02.08.03	17.512.0011.2.019	4.4.90.52	Serv. de Abast. De água e esgoto	R\$	15.000,00
(80) 02.08.05	15.452.0010.2.021	3.3.90.39	Serviços Funerários	R\$	5.000,00
(82) 02.09.02	13.392.0008.2.025	3.1.90.11	Cultura	R\$	60.000,00
(83) 02.09.02	13.392.0008.2.025	3.1.90.13	Cultura	R\$	15.000,00
(84) 02.09.02	13.392.0008.2.025	3.3.90.30	Cultura	R\$	5.000,00
(85) 02.09.02	13.392.0008.2.025	3.3.90.39	Cultura	R\$	300.000,00
(88) 02.09.03	27.812.0008.1.045	3.3.90.30	Esporte	R\$	5.000,00
(89) 02.09.03	27.812.0008.1.045	3.3.90.30	Esporte	R\$	5.000,00
(99) 02.09.04	15.695.0012.2.028	3.3.90.30	Turismo	R\$	60.000,00
(100) 02.09.04	15.695.0012.2.028	3.3.90.39	Turismo	R\$	300.000,00
(113) 02.10.03	17.512.0011.2.023	3.3.71.39	Meio Ambiente	R\$	180.000,00
(118) 02.10.03	17.512.0011.2.023	3.3.90.30	Meio Ambiente	R\$	5.000,00
(124) 02.11.01	12.361.0004.2.033	3.3.90.39	Dep. de Educação	R\$	15.000,00
(131) 02.11.02	12.361.0004.1.0064	3.3.90.30	Ensino Fundamental	R\$	40.000,00
(132) 02.11.02	12.361.0004.1.064	3.3.90.39	Ensino Fundamental	R\$	40.000,00
(137) 02.11.03	12.365.0004.2.035	3.1.90.13	Ensino Infantil	R\$	20.000,00
(138) 02.11.03	12.365.0004.2.035	3.3.90.30	Ensino Infantil	R\$	30.000,00
(139) 02.11.03	12.365.0004.2.035	3.3.90.30	Ensino Infantil	R\$	50.000,00
(158) 02.11.05	12.361.0004.2.034	3.3.90.39	Transportes de Alunos	R\$	200.000,00
(162) 02.11.06	12.306.0004.2.041	3.3.90.30	Merenda Escolar	R\$	100.000,00
(163) 02.11.06	12.3060004.2.042	3.3.90.30	Merenda Escolar	R\$	40.000,00
(165) 02.11.07	12.364.0005.2.044	3.3.90.39	Ensino Superior/Médio	R\$	180.000,00
(178) 02.12.01	10.301.0013.1.065	3.3.90.39	Dep. de Saúde	R\$	350.000,00

DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R\$ 2.900.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de:

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO ..... R\$ 2.260.000,00

## ANULAÇÕES:

(73) 02.08.03	17.512.0011.2.019	3.3.90.30	Serv. de Abast. De água e esgoto	R\$	75.000,00
(76) 02.09.02	13.392.0008.2.025	3.3.90.39	Cultura	R\$	5.000,00
(90) 02.09.03	27.812.0008.1.045	4.4.90.51	Esporte	R\$	10.000,00
(159) 02.11.05	12.361.0004.2.034	3.3.90.39	Outros Serv. Pessoa Juridica	R\$	150.000,00
(160) 02.11.05	12.361.0004.2.040	3.3.90.39	Transporte de Alunos	R\$	50.000,00
(1506) 02.12.01	10.301.0013.1.071	3.1.90.16	Dep. de Saúde	R\$	250.000,00
(180) 02.12.01	10.301.0013.1.071	4.4.90.52	Dep. de Saúde	R\$	100.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES: ..... R\$ 640.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 31 de julho de 2023.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 31 de julho de 2023.

GIOVANNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
Diretora Interina de Administração e Governo Municipal

## LEI Nº 1987 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes no artigo 37, X, da Constituição Federal, quanto à revisão geral anual dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito de Monte Alegre do Sul.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas FAZ SABER que a Câmara Aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos valores estabelecidos pela Lei Municipal nº 1.458/2008, referentes aos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, com suas revisões posteriores, fica aplicada a revisão geral anual de que dispõe o art. 37, X, da Constituição Federal, na proporção de 3,94% (Três inteiros e noventa e quatro centésimos por cento), correspondente ao período de junho de 2022 a maio de 2023.

Parágrafo Único - O índice oficial adotado para a aplicação das disposições constantes no caput deste artigo é o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), calculado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul  
24 de agosto de 2023.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em, 24 de agosto de 2023.

GIOVANNA HELENA VICENTINI CORDEIRO  
Diretora de Administração e Governo Municipal

## LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Processo Administrativo nº 2149/2023

**Concorrência Pública nº 05/2023**

Descrição: "Permissão de uso remunerado e em caráter precário de 01 (um) espaço de propriedade da Municipalidade, localizado no Lago dos Patos, para exploração de comércio de pedalinhas (implantação, operação e manutenção) e prestações de serviços de alimentação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Orgânica do Município, e elementos constantes no processo administrativo nº 2149/2023". Sessão de entrega de envelopes: 01 de setembro de 2023 até às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 31 de julho de 2023

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Processo Administrativo nº 2229/2023

**Concorrência Pública nº 06/2023**

Objeto: "Permissão de uso remunerado e em caráter precário de 01 (um) espaço de propriedade da Municipalidade, localizado no Lago do Falcão, para exploração de comércio de pedalinhas (implantação, operação e manutenção) e prestações de serviços de alimentação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Orgânica do Município, e

elementos constantes no processo administrativo nº 2149/2023". Sessão de entrega de envelopes: 01 de setembro de 2023 até às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 31 de julho de 2023

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

## AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, a seguinte licitação:

Processo Administrativo nº 2487/2023

**Concorrência Pública nº 07/2023**

Objeto: "Permissão de uso remunerado e em caráter precário de 01 (um) espaço para trailer, com medidas de 5 metros de comprimento e 3 metros de largura, de propriedade da Municipalidade, localizado na Praça do Trem, para exploração de comércio e prestações de serviços de alimentação, em especial doces, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Orgânica do Município, e elementos constantes no processo administrativo nº 2487/2023". Sessão de entrega de envelopes: 25 de setembro de 2023 até às 09:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte Alegre do Sul, 22 de agosto de 2023

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha  
Prefeito Municipal

# CISBRA

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

DESISTENCIA

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA informa a desistência do aprovado abaixo:

THIAGO PANFILO SANTOS, aprovado em 4º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022 para o emprego de CONTADOR homologado em 15/08/2022.

Amparo, 05 de setembro de 2023  
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Presidente

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

DESISTENCIA

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA informa a desistência do aprovado abaixo:

ANGELITA ALVES DE OLIVEIRA, aprovado em 5º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022 para o emprego de CONTADOR homologado em 15/08/2022.

Amparo, 06 de setembro de 2023  
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Presidente

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA convoca o aprovado abaixo mencionado a comparecer na sede do Consórcio, localizada à Rua Barão Cintra nº 40 - São Judas em Amparo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

ANGELITA ALVES DE OLIVEIRA, aprovado em 5º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022 para o emprego de CONTADOR homologado em

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL  
PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45  
CENTRO - CEP -13820-000  
MONTE ALEGRE DO SUL/SP  
FONE: (19) 3899 2002 - (19) 3899 1515 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 94/2023  
Rejeita as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, relativas ao exercício de 2019.

15/08/2022.

Amparo, 05 de setembro de 2023  
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Presidente

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA convoca o aprovado abaixo mencionado a comparecer na sede do Consórcio, localizada à Rua Barão Cintra nº 40 - São Judas em Amparo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

DEBORA CRISTINA BERTUCCI CARREIRA, aprovado em 6º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022 para o emprego de CONTADOR homologado em 15/08/2022.

Amparo, 06 de setembro de 2023  
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Presidente

## CONSÓRCIO INTERM. DE SANEAM. BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

LICITAÇÃO: Processo nº 56/2023 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023. OBJETO: Contratação de seguro para os veículos e equipamento móvel do Consórcio, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 20/09/2023 às 09h00min. O edital poderá ser consultado através do Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), no site [www.cisbra.eco.br](http://www.cisbra.eco.br) na sede localizada à Rua Barão Cintra 40, São Judas em Amparo/SP. INFORMAÇÕES: Telefone: (19) 3807-2010.

Publique-se.  
Amparo, 04 de setembro de 2023.  
Elton Moreira-Pregoeiro.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONVOCAÇÃO

O Consórcio Intermunicipal de

O VER. LUIZ FERNANDO FERRARESSO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul relativas ao exercício de 2019, prevalecendo o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no TC-004787.989.19-6. Art. 2º Integra o presente Decreto Legislativo, como Anexo I, o parecer exarado pela Comissão

Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas - CISBRA convoca o aprovado abaixo mencionado a comparecer na sede do Consórcio, localizada à Rua Barão Cintra nº 40 - São Judas em Amparo/SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

DEBORA CRISTINA BERTUCCI CARREIRA, aprovado em 6º lugar no CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022 para o emprego de CONTADOR homologado em 15/08/2022.

Amparo, 06 de setembro de 2023  
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Presidente

## CONSÓRCIO INTERM. DE SANEAM. BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

LICITAÇÃO: Processo nº 56/2023 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023. OBJETO: Contratação de seguro para os veículos e equipamento móvel do Consórcio, conforme especificações constantes no Edital e Anexos. DATA DE ENCERRAMENTO: 20/09/2023 às 09h00min. O edital poderá ser consultado através do Portal de Compras do Governo Federal - [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), no site [www.cisbra.eco.br](http://www.cisbra.eco.br) na sede localizada à Rua Barão Cintra 40, São Judas em Amparo/SP. INFORMAÇÕES: Telefone: (19) 3807-2010.

Publique-se.  
Amparo, 04 de setembro de 2023. Elton Moreira-Pregoeiro.

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS - CISBRA

ERRATA - PUBLICAÇÃO QUARTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2023 | ANO XVIII | EDIÇÃO Nº 1689, PÁG.13; Onde se lê CONTRATADA: TELEFONIA BRASIL S.A, Leia-se CONTRATADA: BS CONECT TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME;

Amparo, 18 de agosto de 2023.  
EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA  
Presidente

## TERMO DE CONTRATO ADITAMENTO Nº 001/2023

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE

de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul sobre as Contas Municipais de Monte Alegre do Sul relativas ao exercício de 2019. Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 08 de agosto de 2023

LUIZ FERNANDO FERRARESSO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA

CONTRATO Nº 008/2022 CELEBRADO ENTRE, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA PÚBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA, CONTRATADA PARA LOCAÇÃO (LICENCIAMENTO DE USO) DE PROGRAMAS OU SISTEMAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, COMPRAS E LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, ALMOXARIFADO, FROTA E PATRIMÔNIO, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO PELO PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 60/2022.

CONTRATADA: PÚBLICA ASSESSORIA E SISTEMAS EM INFORMÁTICA LTDA  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de 01/08/2023  
VALOR: R\$ 19.800,00

Amparo, 05 de julho de 2023.  
Edson Rodrigo De Oliveira Cunha  
Presidente do CISBRA

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

TERMO DE CONTRATO  
ADITAMENTO Nº 002/2023

OBJETO: SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS (CISBRA) - CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO NCL JUSDIGITAL PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELLI - EPP, CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES ELETRÔNICOS EM DIÁRIOS OFICIAIS COM ENCAMINHAMENTO POR E-MAIL EM NOME DA CONTRATANTE, ABRANGENDO PUBLICAÇÕES EM TODO E QUALQUER TRIBUNAL, CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 45/2021

CONTRATADA: NCL JUSDIGITAL PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELLI - EPP

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 01/08/2023  
VALOR: R\$ 622,44

Amparo, 17 de julho de 2023.  
Edson Rodrigo De Oliveira Cunha  
Presidente do CISBRA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL  
Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul ao oitavodia do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

GIOVANA DE GODOI GONÇALVES  
SUPERVISORA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

## EXTRATO DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Contrato nº 36/2023; Assinatura: 29/06/2023; Modalidade: Inexigibilidade nº 02/2023; Processo Administrativo nº 824/2023; Contratante: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA. Objeto: "Contratação da Corporação Musical Santa Cecília para a apresentação durante a realização da 150ª Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus e aniversário da cidade, sendo 8 apresentações". Valor global estimado: R\$ 24.000,00. Vigência: 30 dias.

Contrato nº 37/2023; Assinatura: 29/06/2023; Modalidade: Dispensa de Licitação; Contratante: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: ML ELEVADORES LTDA. Objeto: "Prestação de serviço técnico para o elevador". Valor global estimado: R\$ 2.700,00. Vigência: 06 meses.

Contrato nº 38/2023; Assinatura: 12/07/2023; Modalidade: Dispensa de Licitação; Contratante: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: ANDERSON LEME DE OLIVA CANDIDO. Objeto: "Contratação de empresa para a realização de serviço de manutenção da "Sala da Banda" localizada no Clube "Sociedade Recreativa 1º de Outubro" a Rua João da Serra". Valor global estimado: R\$ 1.500,00. Vigência: 10 dias.

Contrato nº 39/2023; Assinatura: 13/07/2023; Modalidade: Dispensa de Licitação; Contratante: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: ANDERSON LEME DE OLIVA CANDIDO. Objeto: "Contratação de mão de obra para construção de 14 carneiras duplas e 02 carneiras individuais, no cemitério municipal, conforme solicitação recebida da chefia de gabinete, tendo em vista na necessidade de alocar novos óbitos". Valor global estimado: R\$ 7.000,00. Vigência: 30 dias.

Contrato nº 40/2023; Assinatura: 19/07/2023; Modalidade: Dispensa de Licitação; Processo Administrativo nº 626/2023; Contratante: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: LM GATTI COMERCIO PIROTÉCNICO E EVENTOS LTDA - ME. Objeto: "Contratação de serviço de show pirotécnico para a festa do Padroeiro que acontecerá no mês de agosto nos dias 04, 05 e 06". Valor global estimado: R\$ 17.380,00.

Contrato nº 41/2023; Assinatura: 01/08/2023; Modalidade: Inexigibilidade nº 03/2023; Processo Administrativo nº 914/2023; Contratante: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: VIENA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA. Objeto: "Contratação de show artístico da dupla "Guilherme e Benuto" no dia 06 de agosto as 22 horas, para o evento

tradicional em comemoração aos 150ª anos do padroeiro Senhor Bom Jesus e aniversário da cidade". Valor global estimado: R\$ 200.000,00.

Contrato nº 42/2023; Assinatura: 03/08/2023; Modalidade: Dispensa de Licitação; Processo Administrativo nº 975/2023; Contratante: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: SAMUEL DONIZETH DE OLIVEIRA 27014308874. Objeto: "A CONTRATADA fica obrigada a realizar 01 (uma) apresentação de serviço musical no dia 05 de agosto as 17 horas, durante a realização da 150ª Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus e aniversário da cidade, situada na Praça Bom Jesus, nesta cidade". Valor global estimado: R\$ 14.000,00.

Contrato nº 43/2023; Assinatura: 14/08/2023; Modalidade: Dispensa de Licitação; Processo Administrativo nº 715/2023; Contratante: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratada: H. SACCO NETTO. Objeto: "Locação de stands em Octanorme, medidas 4x4 com divisória interna para cozinha, balcão frontal e spots com lâmpada". Valor global estimado: R\$ 34.000,00.

Aditamento nº 25/2023; Assinatura: 04/07/2023; Modalidade: Dispensa; Processo Administrativo nº. 888/2021; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; CONTRATADA: FUNDAÇÃO SADA ASSED. Objeto: "Constitui objeto deste contrato a contratação da Fundação Sada Assed, para a reorganização e a reestruturação Administração Direta do Município de Monte Alegre do Sul (Reforma Administrativa), conforme autos da dispensa de licitação, Processo Administrativo nº. 888/2021". Aditamento de prazo. Nova vigência: 01/11/2023.

Aditamento nº 26/2023; Assinatura: 06/07/2023; Modalidade: Concorrência nº 01/2023; Processo Administrativo nº. 440/2023; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; CONTRATADA: ESTRUTURA-SE CONSTRUÇÕES E REFORMAS. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução da obra objeto do Convênio nº 238/2021 - SET DADETUR - Instalação de Pórticos Turísticos nas Principais Rotas Turísticas Municipais, conforme anexo I". Aditamento de prazo. Nova vigência: 01/09/2023.

Aditamento nº 27/2022; Assinatura: 06/07/2023; Modalidade: Dispensa; Processo Administrativo nº 1966/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado: COESMA - Comércio e Serviços para o Trânsito e Meio

Ambiente Ltda. Objeto: "Contrato de locação de sistema computacional (software) para processamento de multas de trânsito e gerenciamento de recursos de infrações na área da municipalização do trânsito, em conformidade com o que estabelece as leis de trânsito em vigência". Aditamento de prazo. Vigência: 01/07/2024

Aditamento nº 28/2022; Assinatura: 10/07/2023; Modalidade: Concorrência nº 001/2022; Processo Administrativo nº 1966/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado: C.A.T. CENTRAL AMERICANA TREINAMENTOS LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: "Contratação de empresa especializada para execução da obra "Revitalização dos atrativos turísticos Lago dos Patos e Lago do Falcão", objeto do Convênio nº 239/2021 firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo - DADETUR". Aditamento de prazo. Vigência: 17/10/2023

Aditamento nº 29/2023; Assinatura: 14/07/2023; Processo Administrativo nº 1849/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP. Objeto: "Prestação de serviços técnicos de informática". Aditamento de prazo. Vigência: 07/07/2024.

Aditamento nº 30/2023; Assinatura: 19/07/2023; Modalidade: Concorrência Pública nº 04/2020; Processo Administrativo nº 1292/2019;; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado: AUGUSTO CESAR BAR E RESTAURANTE LTDA. Objeto: "O presente instrumento tem por finalidade a Permissão de Uso Remunerado e a título precário, de 01(um) imóvel de propriedade da Municipalidade, com 97,11 m², localizado no Mirante do Cristo, com acesso pela Rua Prefeito José Amaral, incluindo área externa no entorno de um raio aproximado de 30m para disposição de mesas, para instalação e exploração de elaboração e fornecimento de alimentação por pessoas jurídicas interessadas, para funcionamento mínimo de sexta-feira a domingo e feriados no horário de funcionamento pré-fixado pelo Departamento de Cultura, Esporte e Turismo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 2.278 de 22 de maio de 2.020. e elementos constantes do Processo Administrativo nº 1292/2019, Termo de Referência

constante da Concorrência Pública 004/2020". Aditamento de prazo. Vigência: 01/07/2024.

Aditamento nº 31/2023; Assinatura: 25/07/2023; Modalidade: Inexigibilidade nº 02/2023; Processo Administrativo nº 824/2023; Contratante: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Contratado: CORPORAÇÃO MUSICAL SANTA CECILIA. Objeto: "Contratação da Corporação Musical Santa Cecília para a apresentação durante a realização da 150ª Festa do Padroeiro Senhor Bom Jesus e aniversário da cidade, sendo 8 apresentações". Aditamento de prazo. Ata de Registro de Preço nº 35/2023; Assinatura: 11/08/2023; Pregão Presencial (Registro de Preço) nº 19/2023; Processo Administrativo nº 983/2023; Prefeitura: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Detentora: 51.270.565 ANTONIO DONIZETI NICHIO PERNETTI. Objeto: "Locação de tendas para a 28ª Festa do Morango, conforme Anexo I". Valor total estimado anualmente: R\$ 24.848,00. Vigência: 12 meses.

Instrumento de Permissão de Uso nº 02/2023; Assinatura: 10/07/2023; Concorrência Pública nº 03/2023; Processo Administrativo nº 1415/2023; Permissionário: MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL; Permitente: LAISLA APARECIDA CLEMENTE 39389354803; Objeto: "Permissão de uso remunerado e em caráter precário de 01 (um) espaço de 6 metros x 6 metros, de propriedade da Municipalidade, localizado no Complexo Esportivo Aparecido de Andrade, na Estrada Municipal Nelson Taufic Nassif, S/N, no bairro do Falcão, para exploração de comércio e prestações de serviços de alimentação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Orgânica do Município, e elementos constantes no processo administrativo nº 1415/2023"; Valor mensal: R\$ 300,00; Vigência: 12 meses.

Cancelamento de Autorização de Uso nº 01/2023. Assinatura: 10/07/2023; OUTORGANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL; OUTORGADO: LAISLA APARECIDA CLEMENTE 39389354803; Objeto: "Fica ao OUTORGADO autorizado a utilizar a título precário e sem quaisquer ônus, o espaço Lago do Falcão, localizado no bairro de mesmo nome, para fim exclusivo de funcionamento da empresa acima qualificada, conforme processo administrativo nº 3197/2022."

## Festa do Morango promoveu cultura, entretenimento e movimentou a economia de Monte Alegre do Sul



A Festa do morango de Monte Alegre do Sul já se consolida como um dos principais eventos do município. A cidade pacata no seu dia a dia se torna um dos destinos mais procurados por turistas e visitantes movimentando a economia local com a geração de mais emprego e renda à população.

Monte Alegre do Sul se destaca pela qualidade da produção. Baseada na agricultura familiar recebeu evolução técnica ao longo das décadas e hoje produz os frutos mais doces da região. E foi assim que se tornou um dos principais elementos da cultura e história do Município e fonte de

inspiração para a criação da Festa do Morango, um dos eventos que reúne gastronomia, cultura e lazer e atrai milhares de visitantes e turistas à cidade.

### **HISTÓRIA DA FESTA DO MORANGO**

A Festa do Morango foi criada no ano de 1994 a fim de incentivar a produção de uma das frutas mais desejadas pelo consumidor brasileiro. O morango foi escolhido não pela quantidade produzida, mas pelo vínculo histórico. Na década de 1940, os morangos começaram a ser cultivados em Monte Alegre do Sul, por meio da Estação Experimental

do Governo do Estado de São Paulo, vinculada ao IAC – Instituto Agrônomo de Campinas. Daí em diante, foram desenvolvidas diversas variedades. Ainda hoje, Monte Alegre do Sul é considerada uma das maiores produtoras de mudas de morango do país.

Atualmente, além dos produtores da fruta que expõem e vendem seus produtos, morangos são encontrados tanto “in natura”, como nas mais diferentes receitas. É possível encontrar uma grande diversidade de derivados, produzidos e comercializados por doceiros da cidade não apenas durante a Festa, mas o ano todo.

## Aluno da rede municipal de ensino é medalhista da Olimpíada Brasileira de Matemática



NATHAN SILVA DA COSTA, mais um aluno da Rede Municipal de Ensino, matriculado na EMEF Prof.<sup>a</sup> Esther Silva Valente, que nos enche de orgulho pela sua conquista: medalha de bronze na OBMEP - Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas. A premiação aconteceu no último dia 23/08, na Unicamp. Criada em 2005, a OBMEP é um projeto nacional voltado às escolas públicas e privadas brasileiras, que visa estimular o estudo de matemática e contribuir para a melhoria da qualidade da educação básica. O público-alvo são

alunos do 6º ano do Ensino Fundamental até último ano do Ensino Médio. É realizada pelo Instituto de Matemática Pura e Aplicada (IMPA), com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM), e promovida com recursos do Ministério da Educação (MEC) e do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). A Prefeitura Municipal parabeniza todos os envolvidos :alunos, professores, coordenador pedagógico e direção escolar pelo trabalho desenvolvido com os alunos.

## Prefeitura publica licitação para retomada do funcionamento do Balneário Municipal



A Prefeitura Municipal publicou aviso de licitação para permissão de uso do Balneário Municipal “Alice Girardelli”. A proposta é retomar as atividades de um dos principais atrativos de Monte Alegre do Sul e Circuito das Águas Paulista graças aos banhos terapêuticos e assim trazer mais turistas e visitantes ao município. Além de atrair mais turistas, a retomada de atividades do Balneário devolverá aos moradores mais um serviço de promoção à saúde, uma vez que os banhos são indicados no tratamento de várias doenças. O objetivo dessa licitação é ampliar e melhorar os serviços que já eram prestados à população .

### **Karatê sobe ao pódio mais uma vez**

Os atletas da Escolinha Municipal de Karatê conquistaram 12 medalhas (2 ouros, 5 pratas e 5 bronzes) em mais um campeonato estadual. A competição ocorreu no dia 20 de agosto e contou com a participação de atletas de várias cidades do Estado de São Paulo. Monte Alegre do Sul foi representada por 18 atletas que nos encheram de orgulho. Confira o nosso quadro de medalhas: **Medalhistas de Ouro:** Henrique Santos Cruz e Pedro Henrique Rodrigues do Amaral. **Medalhistas de Prata:** Yago Alexandre Moraes Santos, Laísela Aparecida Clemente, Caio Henrique Araujo Salgado, Sabrina Gomes dos Santos e Luiz Augusto Gomes de Souza. **Medalhistas de Bronze:** Sofia Candido Salgado, Isabela Stafochi, Yasmin Martins dos Santos, Ana Tainá Santos Rodrigues e Vanessa Cristina de Freitas Faria. O Karatê integra o projeto Cidadania em Movimento promovido pela Prefeitura através de seu Setor de Esporte que vem fazendo a diferença na vida de crianças, jovens e adultos da nossa cidade, dando a oportunidade de desenvolvimento esportivo e contribuindo para o crescimento pessoal e profissional dos atletas.